CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discussão
Por: unanimidade
Plenário 04 / 03 / 2020
Câmara Municipal de Santarém
Aldércio Magalhães Cardoso
1° Secretário

INDICAÇÃO Nº 19 /2020

Senhor Presidente,
Senhora e Senhores Vereadores,

INDICAÇÃO à Prefeitura de Santarém, através da Secretaria Municipal de Educação, a doação do prédio desativado da Escola Municipal Santo Antônio, para a Associação de Moradores da Comunidade de São Tomé, Rio Tapajós

A Câmara Municipal de Santarém, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Vereador que subscreve, solicita apoio dos seus ilustres pares para que seja aprovada e encaminhada para conhecimento do Excelentíssimo Chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte Indicação com a devida proposta:

a) Indicação à Prefeitura de Santarém, através da Secretaria Municipal de Educação, à concessão de uso de bem público ou doação do prédio desativado da Escola Municipal Santo Antônio, para a Associação de Moradores da Comunidade de São Tomé, Rio Tapajós.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo atender a uma necessidade que a comunidade tem de espaços para suas atividades, e ao mesmo tempo fazer uso de prédios desativados que, com o tempo, vão se deteriorante, sendo que os mesmos ainda são muito uteis para outras destinações.

Portanto, nada mais legítimo que a comunidade reivindicar o direito ao uso desse espaço público desativado, mediante concessão de uso de bem público ou mesmo através de doação com o compromisso de zelar pelo mesmo, obedecendo a legislação pertinente, especialmente a Lei Municipal 17.773/2003.

Sala das Sessões, Plenário da Câmara Municipal de Santarém, em de fevereiro de 2020.

JÚNIOR TAPAJÓS
Vereador – PL